



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

OFÍCIO Nº 002/2025/GAB/PMSPC

São Pedro da Cipa, 14 de Janeiro de 2026.

À Empresa

SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 22.579.608/0001-55

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata do Sistema de Registro de Preços Nº25CIN000001

Referente: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2025.

Solicitamos autorização para ADERIR à Ata de Registro de Preços **Nº25CIN000001** decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025, realizado pelo **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIN COP**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E CADEIRAS CORPORATIVAS.

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total
3	CONJUNTO ESCOLAR JUVENIL. O produto deverá ser constituído por uma mesa e uma cadeira, A mesa deverá ser fabricada com estrutura metálica composta por tubo mínima de 20 x 20 mm, soldados a dois tubos mínimo de 20 x 58 mm, As pernas serão confeccionadas em tubo mínimo de 29 x 58 mm, Toda a estrutura metálica passará por tratamento de superfície com nanotecnologia cerâmica, seguida da aplicação de pintura epóxi eletrostática em pó, assegurando resistência à corrosão e durabilidade. O tampo da mesa deverá ser moldado em termoplástico pigmentado de alta resistência, com superfície lisa e bordas angulares. Dimensões mínima da mesa: Altura: 644 mm; Largura: 674 mm; Profundidade: 555 mm. Deverá conter um porta-livros acoplado formato retangular, garantindo ergonomia e praticidade de uso. A cadeira será confeccionada em estrutura metálica tubular com seção redonda no mínimo de 3/4" polegada, dobrada e soldada, recebendo o mesmo por tratamento de superfície com nanotecnologia cerâmica	170	R\$ 871,30	R\$ 148.121,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total
	<p>da mesa. As extremidades dos tubos deverão ser finalizadas com ponteiras plásticas injetadas, proporcionando proteção ao piso e estabilidade ao usuário. O assento será produzido em polipropileno copolímero injetado, com acabamento texturizado, cantos arredondados e borda frontal com raio anatômico, visando conforto e segurança. A fixação deverá ocorrer por encaixe frontal e fixação traseira com dois parafusos autoatarraxantes. O encosto será confeccionado em peça única, igualmente em polipropileno copolímero injetado, a fixação à estrutura metálica deverá ocorrer por meio de encaixes posteriores com travamento em pinos retráteis moldados em polipropileno, sem necessidade de parafusos ou rebites. Dimensões mínima de cadeira assento: 390 mm (largura) x 318 mm (profundidade) e encosto: 394 mm (largura) x 185 mm (altura). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e de forma cumulativa, de toda a documentação comprobatória das normas técnicas, ensaios laboratoriais, certificações e garantias exigidas nesta especificação, sob pena de desclassificação automática da proposta. Incluem-se, entre os documentos obrigatórios (sem prejuízo de outros que se façam necessários): •Catálogo técnico do produto, contendo obrigatoriamente imagens e desenhos cotados que comprovem que o item ofertado integra sua linha de fabricação. Tal exigência será considerada essencial para a avaliação da proposta, juntamente com os seguintes critérios: conformidade com as especificações técnicas, características construtivas, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade; a não apresentação</p>			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total
	acarretará desclassificação do licitante. •Certificado de Conformidade de Acordo com a Norma ABNT NBR 14006 e Portaria INMETRO nº 401/2020 (requisitos de avaliação); •Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital válida, indicando o revendedor autorizado e assegurando garantia mínima de 5 (cinco) anos.			
4	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL. O produto deverá ser constituído por uma mesa e uma cadeira, A mesa deverá ser fabricada com estrutura metálica composta por tubo mínima de 20 x 20 mm, soldados a dois tubos mínimo de 20 x 58 mm, As pernas serão confeccionadas em tubo mínimo de 29 x 58 mm, Toda a estrutura metálica passará por tratamento de superfície com nanotecnologia cerâmica, seguida da aplicação de pintura epóxi eletrostática em pó, assegurando resistência à corrosão e durabilidade. O tampo da mesa deverá ser moldado em termoplástico pigmentado de alta resistência, com superfície lisa e bordas angulares. Dimensões mínima da mesa: Altura: 585 mm; Largura: 674 mm; Profundidade: 555 mm. Deverá conter um porta-livros acoplado formato retangular, garantindo ergonomia e praticidade de uso. A cadeira será confeccionada em estrutura metálica tubular com seção redonda no mínimo de 3/4" polegada, dobrada e soldada, recebendo o mesmo por tratamento de superfície com nanotecnologia cerâmica da mesa. As extremidades dos tubos deverão ser finalizadas com ponteiros plásticos injetados, proporcionando proteção ao piso e estabilidade ao usuário. O assento será produzido em polipropileno copolímero injetado, com	80	847,55	67.804,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total
	acabamento texturizado, cantos arredondados e borda frontal com raio anatômico, visando conforto e segurança. A fixação deverá ocorrer por encaixe frontal e fixação traseira com dois parafusos autoatarraxantes. O encosto será confeccionado em peça única, igualmente em polipropileno copolímero injetado, a fixação à estrutura metálica deverá ocorrer por meio de encaixes posteriores com travamento em pinos retráteis moldados em polipropileno, sem necessidade de parafusos ou rebites. Dimensões mínima da cadeira assento: 390 mm (largura) x 300 mm (profundidade) e encosto: 394 mm (largura) x 184 mm (altura).			

Diante do exposto, solicitamos a manifestação formal dessa empresa quanto à aceitação da adesão, bem como o envio de documentação necessária, incluindo proposta comercial atualizada e demais informações pertinentes, para prosseguirmos com os trâmites administrativos.

Solicitamos ainda que quaisquer esclarecimentos sejam encaminhados ao e-mail licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br para Contato ou pelo telefone (66) 99621-9826 - Licitação e Contratos.

Atenciosamente,

São Pedro da Cipa/MT, 14 de Janeiro de 2025.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal